



MUNICIPIO DE GOLEGÃ
RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EXTRACTO

Em cumprimento do estipulado na alínea c), do nº. 1, do artigo 38º, da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se publico que, por deliberação tomada em Reunião Ordinária, do Executivo Municipal, realizada no dia 29 de Agosto de 2012, foi o contrato de prestação de serviços, celebrado com Cátia Antunes dos Santos Salvado Fonseca, correspondendo a um valor mensal de 750,00 €, renovado por um ano, com efeitos a 10/09/12. -----

Paços do Concelho da Golegã, 19 de Setembro de 2012

O Presidente da Câmara

(José Veiga Maltez, Dr.)